
**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA SEPROC/SCBEX**

Cbex 028.270/2020-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Aldenir Santana Neves (176.561.093- 15)	6/6/2020	ACÓRDÃO Nº 3168/2020 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

2. Esclareço que, para o cálculo do trânsito em julgado, foram levadas em consideração as Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020, que suspenderam os prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retomando-se a contagem no dia 21/05/2020.

3. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 14 de agosto de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3